



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Projeto de Resolução

Acrescenta ao parágrafo único do Art. 49 da Resolução nº 441 de 16/11/1992, do Regimento Interno.

Resolução nº ____ de _____ de 2017.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam acrescentados ao parágrafo único do Art. 49 da Resolução 441/1992 os seguintes incisos

IV – **Comissão de Ética** – Fiscalizar e fazer cumprir o Código de Ética desta Casa (Resolução nº 962 de 13/04/09)

V – **Comissão de Meio Ambiente e Agricultura** – Fiscalizar, acompanhar e sugerir ações que visem melhorar o Meio Ambiente e Agricultura

VI - **Comissão de Trânsito e Segurança Pública** - Fiscalizar, acompanhar e sugerir ações que visem melhorar o Trânsito Municipal

VII – **Comissão de Turismo e Cultura** – Fomentar, divulgar e promover o turismo em nosso Município

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, 01 fevereiro de 2017.



Hugo Fernandes
Vereador

